



**PROCESSO Nº : 21583-0/2017 – DEFESA**  
**INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ASSUNTO : MONITORAMENTO**  
**RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO**

**Senhor Conselheiro,**

Trata o processo de Monitoramento das determinações exaradas pelo TCE no TAG – Termo de Ajustamento de Gestão nº 37/2016/LAI.

A análise das manifestações de defesa apresentadas pelo responsável foi realizada pelo Técnico de Controle Público Externo, senhora Sônia Catarina de Campos Carmona, que concluiu pelo **descumprimento parcial** das determinações exaradas pelo TCE-MT no TAG firmado em 2016, considerando o não atendimento de todos os itens estabelecidos.

Destaca-se que o Técnico apresentou as seguintes sugestões de encaminhamento ao Relator:

Considerando o exposto sugere-se ao Conselheiro Relator que:

1. aplique ao gestor, multa com base no artigo 286, inciso III da Resolução TCE-MT no 14/2007 por descumprimento da determinação exarada no Acórdão 239/2016-TP em virtude da não implementação de divulgação de informações no Portal Transparência do município conforme compromisso assumido na cláusula 3ª, item 3.8, II, do Termo de Ajustamento de Conduta - TAG nº 37/2016/LAI;
2. determine ao gestor que, no prazo de 90 (noventa) dias, divulgue as informações a seguir elencada no Portal Transparência do município:
  - Informação atualizada dos servidores recebidos em cessão, com indicação do órgão para o qual foi cedido e se a cessão foi com ou sem ônus, bem como do ato administrativo correspondente.



Considerando o Relatório Técnico Conclusivo apresentado e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Maria Felícia Santos Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências, lembrando que **após o julgamento o processo deverá ser tramitado à Secex Receita e Governo para continuidade do monitoramento das decisões.**

É a informação.

**Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá - MT, 27 de julho de 2018.**

Joel Bino do Nascimento Júnior  
**Secretário de Controle Externo**